

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14041 NATAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 342/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o candidato abaixo listado, regularmente aprovado no VII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 02 de novembro de 2017**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública onde realizou a inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
1º	Jorge Pinheiro de Lima

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trigesimos dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14041 NATAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 343/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, no período compreendido entre **20 de novembro de 2017 a 04 de dezembro de 2017**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública na qual é titular, a 11ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais - NUJECRIM, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento do titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14041 NATAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 344/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação do qual é titular, do dia **30 de outubro a 23 de novembro de 2017**, a 6ª Defensoria Criminal de Natal /RN, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento da titular para gozo de folgas compensatórias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14041 NATAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 345/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FABÍOLA LUCENA MAIA AMORIM**, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **03 a 19 de novembro de 2017**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em razão de afastamento por motivo de gozo de folgas compensatórias da titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14041 NATAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 346/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **20 de novembro a 19 de dezembro de 2017**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em razão de afastamento por motivo de gozo de férias da titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14041 NATAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 347//2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir do dia **03 de novembro a 19 de dezembro de 2017**, a Coordenação do Núcleo Especializado de Acompanhamento Processual Cível - NUCIV, em razão de afastamento por motivo de férias e folgas compensatórias da titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14041 NATAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 348/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE CARVALHO**, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação do qual é titular, do dia **16 de novembro a 11 de dezembro de 2017**, a 5ª Defensoria Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14041 NATAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 349/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, a partir do dia **30 de outubro a 06 de dezembro de 2017**, a 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14041 NATAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 350/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, a partir do dia **30 de outubro a 06 de dezembro de 2017**, a 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Sede de Nova Cruz, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento do titular por gozo de férias e licença por doença em pessoa da família do titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14041 NATAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 351/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **TAIANA D'AVILA JOSVIK**, matrícula nº 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação do qual é titular, do dia **16 de novembro a 11 de dezembro de 2017**, a 7ª Defensoria Cível de Natal, bem como na Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Direito à Urbanismo, Habitação e Moradia – NUHAM, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

SULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se incluir o primeiro e incluir o último.

Se o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

SULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As quantidades a serem adquiridas à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das Atas de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Em esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória da empresa e preços apresentados no Edital, ficam vinculados.

SULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

SULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

Esta Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Em 24 de outubro de 2017.

Alves Maia
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ob. nº. 07.628.844/0001-20

Muniz do Amaral
MUNIZ DO AMARAL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA
ob. nº. 13.545.473/0001-16

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14041 NATAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 60.968/2017

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.800.611/0001-14, com representação na Rua General Oliveira Galvão, nº 1045, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.015-120, neste ato representada pelo Sr. Kleyber Tinoco de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.647.304-09 e pelo Sr. Wagner Tinoco de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.250.804-44.

Objeto da contratação: A presente dispensa tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos – calculadoras de mesa para viabilizar a estruturação e a modernização da sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e seus núcleos.

Valor da contratação: O valor global, da despesa é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para aquisição de 10 (dez) calculadoras eletrônicas de mesa.

Dotação orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 30 de outubro de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14041 NATAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 60.824/2017

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: WESLEY BRUNO DE MELO BORGES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.031.653/0001-57, com representação na Avenida Ceará N1, Cidade da Esperança, Natal/RN – CEP: 59.071-110, neste ato representada pelo Sr. Wesley Bruno de Melo Borges, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.412.424-01.

Objeto da contratação: A presente dispensa tem por objeto a aquisição e instalação de 02 (duas) portas de vidro em 10MM fumê medindo 4,90 m², com bandeirola instalada com ferragens e 02 (duas) molas hidráulicas para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor global, da despesa é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), perfazendo um valor unitário para aquisição e instalação de portas de vidro fumê de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) e o valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para aquisição e instalação de mola hidráulica, totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para aquisição e instalação de 02 (duas portas fumê) e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para aquisição e instalação de 02 (duas) molas hidráulicas.

Dotação orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 30 de outubro de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14041 NATAL, 31 DE OUTUBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Extrato Contrato Administrativo nº 043/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: JM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.229.408/0001-65, com representação estabelecida na Avenida Presidente Bandeira, nº 1161, bairro Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.031-131, neste ato representada pelo Sr. João Maria do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 222.411.244-00.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de persianas verticais e horizontais para os prédios pertencentes a sede e os núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais) para aquisição e instalação de persianas, perfazendo o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor estimado de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.844/2017 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 30 de outubro de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

João Maria do Nascimento

JM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ N° 02.229.408/0001-65